



COMUNICADO PDDE Nº 029/2023/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: Pagamento duplicado Novo Ensino Médio para a Entidade Executora

Senhor(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa que a sua Unidade Executora recebeu pagamento duplicado Programa Novo Ensino Médio. Esclarecemos que o procedimento de estorno já foi efetivado. Ressaltamos, também, que o processo de prestar contas é obrigatório, pois já foi gerada a obrigação de prestar contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC), para evitar eventuais dificuldades ou complicações posteriores.

Dessa forma, a inserção da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo estorno será realizada de forma automática pelo FNDE no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC).

Pedimos desculpas pelo ocorrido, estamos trabalhando para implementar medidas de controle, a fim de prevenir futuros incidentes dessa natureza.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, pedimos que entrem em contato com a nossa equipe: pdde@fnde.gov.br. Estamos à disposição para fornecer informações e prestar o suporte necessário durante todo o processo de estorno.

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Desenvolvimento e Melhoria da Escola - CGDME

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE

Outubro/2023